

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 100 /2015

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Jardim Europa e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Municipal RESOLVE:

Art. 1º - A Praça Pública localizada entre as Ruas Suíça e Rua Helvetia, no Bairro Jardim Europa – Itaquaquecetuba/SP, passa a ser denominada de Praça "Luciana Maria Pereira da Silva".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 28 de Setembro de 2015.

